



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 918/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 1061/2019-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0300/2021-SEAD-CI (NND 2021.16607);

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 1061/2019-GP**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LEONARDO GLICERIO DA SILVA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI-01A, matrícula nº. 11.175, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 29.07.2019 a 29.07.2021.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LEONARDO GLICERIO DA SILVA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI-01A, matrícula nº. 11.175, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 30.09.2019 a 29.07.2021.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito